

¹ Embora a família Veron seja uma importante liderança dos Kaiowá, ela não é a única. Por décadas, outros indivíduos e famílias assumiram importantes papéis de liderança na luta dos Guarani Kaiowá para retornar às suas terras ancestrais. O fato deste relatório focar bastante na família Veron – devido à pesquisa e outras restrições – não deve servir para julgar a importância de papéis históricos de outras famílias.

² Entrevistas com o antropólogo e historiador Jorge Eremites de Oliveira, a historiadora e professora de Direito Roseli Aparecida Stefanos Pacheco, o Procurador do Ministério Público Federal Marco Antonio Delfino e a liderança Indígena Valdelice Veron.

³ G1 Mato Grosso do Sul, ‘MS tem maior número de homicídios entre indígenas do país em 2019, diz CIMI’, 30 setembro de 2020, disponível em <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2020/09/30/ms-tem-maior-numero-de-homicidios-entre-indigenas-do-pais-em-2019-diz-cimi.ghtml> (acessado em 11/09/2022). Veja também os gráficos e suas fontes.

⁴ O Cerrado é um bioma tropical de savanas, campinas, florestas úmidas e secas que faz fronteira com a Amazônia e cobre a maior parte dos estados do norte e centro oeste do Brasil. O Pantanal envolve a maior área tropical alagada e de campos inundáveis do mundo, cobrindo partes do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e se estendendo pelas fronteiras com Bolívia e Paraguai. A Mata Atlântica ostenta uma exuberante biodiversidade e já se estendeu por milhares de quilômetros pela costa do Nordeste até os estados mais ao sul do país. Todos esses biomas no Mato Grosso do Sul, especialmente o Cerrado e a Mata Atlântica, sofreram com altíssimos níveis de desmatamento por décadas.

⁵ Os Guarani Kaiowá são uma de muitas etnias indígenas na América do Sul que fazem parte da família linguística Tupi-Guarani. Embora frequentemente considerados uma sub-etnia do povo Guarani, os Kaiowá também são retratados como um povo separado. Ver Instituto Socio Ambiental, “Guarani Kaiowá”, disponível em https://pib.socioambiental.org/en/Povo:Guarani_Kaiow%C3%A1 (acessado em 07/03/2022); Paulo Roberto Cimó Queiroz, “Uma esquina nos confins da América: encontros e desencontros nos processos de povoamento e ocupação do território do atual Mato Grosso do Sul”, de Graciela Chamorro e Isabelle Combès (ed), Povos Indígenas no Mato Grosso do Sul: História, cultura e transformações sociais, 2015, UFGD Editora, disponível em https://www.secic.ms.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/povos_indigenas_em_mato_grosso_do_sul.pdf (acessado em 21/09/2022). Por milhares de anos, os Guarani habitaram um vasto território de milhares de quilômetros quadrados na bacia do Rio da Prata, se estendendo pelas regiões centrais e do sul do Brasil, por todo o Paraguai, sudeste da Bolívia e norte da Argentina. Os Guarani Kaiowá, por sua vez, viveram majoritariamente na parte sul do Mato Grosso do Sul e no Paraguai. O Estado do Mato Grosso do Sul foi caracterizado como um “estado indígena” devido a uma longa história de ocupação por um elevado número de comunidades indígenas em vastas extensões de seu território. Ver SECIC, “Comunidades Indígenas, Mato Grosso do Sul”, disponível em <https://www.secic.ms.gov.br/comunidades-indigenas-2/> (acessado em 07/03/2022).

⁶ Paulo Roberto Cimó Queiroz, “Uma esquina nos confins da América: encontros e desencontros nos processos de povoamento e ocupação do território do atual Mato Grosso do Sul”, em Graciela Chamorro e Isabelle Combès (ed), Povos Indígenas no Mato Grosso do Sul: História, cultura e transformações sociais, 2015, UFGD Editora, disponível em https://www.secic.ms.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/povos_indigenas_em_mato_grosso_do_sul.pdf (acessado em 21/02/2022). O último censo indígena ocorreu em 2010. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 43.000 Guarani Kaiowá viviam no estado no período, o que representa o terceiro maior grupo indígena do país. Ver G1 Brasil: “Censo mapeia etnias e línguas indígenas”, 10/08/2012, disponível em <https://g1.globo.com/brasil/noticia/2012/08/censo-mapeia-etnias-e-linguas-indigenas.html> (acessado em 10/03/2022).

⁷ Guerra travada entre Paraguai e uma aliança formada por Brasil, Argentina e Uruguai.

⁸ Usado por comunidades indígenas na produção de chá durante séculos, permaneceu popular no Uruguai, Paraguai, Argentina e sul do Brasil. Os Guarani Kaiowá e outras populações indígenas do Mato Grosso do Sul forneciam até 70% da mão de obra nas plantações de erva-mate, frequentemente trabalhando em condições análogas à escravidão. Entrevista com o antropólogo Levi Marques Pereira, que concluiu estudo da FUNAI sobre os Takuara em 2005, como será discutido posteriormente neste relatório.

⁹ Entre 1915 e 1918, o SPI estabeleceu oito reservas indígenas no Mato Grosso do Sul, cobrindo uma área de aproximadamente 18 mil hectares, ou menos de um por cento da área tradicionalmente ocupada pelos Kaiowá. As reservas frequentemente abrigavam milhares de pessoas em pequenas áreas. Até hoje, a reserva Caarapó, para onde os Kaiowá de Takuara foram enviados nos anos 1950, tem aproximadamente 6 mil pessoas vivendo em uma área de apenas 3.600 hectares. A Reserva de Dourados é ainda mais populosa, com 17 mil moradores dividindo 3.400 hectares, sem contar com água corrente ou rede de esgoto. Alcoolismo, abuso de drogas, depressão e suicídio são comuns entre indígenas forçados a viver nessas áreas. Ver *Survival International*, “New study reveals world’s highest suicide rate among Brazilian tribe”,

05/06/2014, disponível em <https://www.survivalinternational.org/news/10261> (acessado em 11/03/2022); Antônio Brand, “O confinamento e o seu impacto sobre os Pãi/Kaiowá”, Dissertação (Mestrado em História) – Pontífice Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 1993; Benites, Tonico Benites, “Rojeroky hina ha roike jevy tekohape (Rezando e lutando): o movimento histórico dos Aty Guasu dos Ava Kaiowa e dos Ava Guaraní pela recuperação de seus tekoha”, Tese de doutorado, Rio de Janeiro: PPGAS/Museu Nacional, 2014.

¹⁰ Em 2014, a Comissão Nacional da Verdade reconheceu a remoção forçada das comunidades Guaraní e seu confinamento em reservas como graves violações aos direitos humanos. Ver Anderson de Souza Santos, Luiz Henrique Eloy Amado e Dan Pasca (2021), “É muita terra para pouco índio”? Ou muita terra na mão de poucos? Conflitos fundiários no Mato Grosso do Sul”, Instituto Socioambiental, disponível em https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/conflitos_fundiarios_no_ms_-_versao_final_1.pdf (acessado em 30/03/2022)

¹¹ Entrevista com Levi Marques Pereira, o antropólogo que liderou o estudo da FUNAI sobre os Takuara nos anos 2000.

¹² A Pública, “Ditadura criou cadeias para índios com trabalhos forçados e torturas”, 24/06/2013, disponível em <https://apublica.org/2013/06/ditadura-criou-cadeias-para-indios-trabalhos-forcados-torturas/> (acessado em 11/03/2022).

¹³ As concessões de Matte Larangeira foram canceladas em 1943, quando o governo federal promoveu a “Marcha para o Oeste”, um programa de colonização das terras do sertão brasileiro através da expansão do cultivo do gado e de lavouras vistas como mais lucrativas que a erva mate, incluindo café. Como resultado, Matte Laranjeira entrou em um longo período de declínio, culminando com sua falência, em 1966, quando a Argentina suspendeu a importação de erva mate. Ver Larissa Rodrigues Vacari de Arruda, “La Compania Matte Laranjeira: las relaciones políticas de la primera multinacional latino-americana”, ALACIP 2015 – VIII Congresso Latinoamericano de Ciencia Política, disponível em <https://alacip.org/cong15/pco-arruda8c.pdf> (acessado em 07/03/2022).

¹⁴ Matte Larangeira era dona de mais de 9.300 hectares da Takuara, o que era um território muito maior do que o tradicionalmente ocupado pelos Guaraní Kaiowá. Ver pp. 187-217 da coleção de documento legais relacionados à Takuara publicado pelo Instituto Socioambiental, disponível em <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/processo-n-19996002001074-1-acao-de-reintegracao-de-posse-movida-por-jacintho> (acessado em 29/03/2022)

¹⁵ Levi Marques Pereira, ‘Relatório circunstanciado de identificação e delimitação da terra indígena Guaraní/Kaiowá Taquara’, Funai, Brasília, setembro de 2005.

¹⁶ Lunardelli fez fortuna investindo em terras baratas no centro-oeste brasileiro e no Paraguai. Ele chegou a ser dono de mais de 100.000 hectares de fazendas no Brasil e 350.000 no Paraguai. Conhecido como um dos últimos “barões do café”, foi descrito na revista Time de 1954 como o doador de uma série de pinturas de Goya, Manet, Renoir, Degas e Cézanne para o então novo Museu de Arte de São Paulo, aberto em 1947. Lunardelli também teria sido um dos apoiadores do golpe militar de 1964 e foi envolvido no contrabando de armas usados pelas forças armadas brasileiras durante e depois do golpe. Ver Time, “Art. Senhor Robin Hood”, 19/07/1954, disponível em <http://content.time.com/time/subscriber/article/0,33009,857507,00.html> (acessado em 11/03/2022); Fachin, V. S., Rodrigues, M. A. Z., Deffacci, F. A. (org.), “Amambai: 70 anos de história”, 2018, Seriema, disponível em <http://www.amambai.ms.gov.br/noticias/livro-amambai-70-anos-de-historia> (p. 199, acessado em 11/03/2022).

¹⁷ A agência foi substituída em 1967 pela FUNAI, órgão do governo federal responsável por promover os direitos fundiários indígenas e conduzir estudos sobre terras indígenas com o objetivo de facilitar seu reconhecimento oficial.

¹⁸ Um relatório do CIMI de 2020 revelou que o Mato Grosso do Sul tem a segunda maior população indígena do Brasil e que violentos ataques contra populações indígenas são comuns no estado, resultando em casos de tortura e assassinato. Ver CIMI, “Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil, 2020”, disponível em <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2020/10/relatorio-violencia-contra-os-povos-indigenas-brasil-2019-cimi.pdf> (acessado em 07/03/2022)

¹⁹ Stefanos também contou à nossa investigação que “as ações dos fazendeiros são em grande parte motivadas por racismo. Não é tão somente sobre perder suas terras mas perdê-las para os índios, isso para eles é uma coisa inaceitável”.

²⁰ Relato disponibilizado pela antropóloga Pietra Dolamita baseado em suas entrevistas com a viúva e o filho de Veron, assim como sua análise de documentos históricos fornecidos pela família Veron.

²¹ Uma das vezes, na conhecida penitenciária Krenak, usada pelo regime militar para deter prisioneiros políticos e onde a tortura era corriqueira. Ver Ciclo de História, “Reformatório Krenak: campo de concentração indígena na ditadura militar”, 9 Abril 2021, disponível em <https://cliohistoriaeliteratura.com/2021/04/09/reformatorio-krenak-campo-de-concentracao-indigena-na-ditadura-militar/> (acessado em 07/03/2022)

²² No final dos anos de 1990 e com diferentes graus de sucesso, os Guarani Kaiowá tentaram reocupar 19 lotes de terra no Mato Grosso do Sul que eram parte integrante de terras de diferentes comunidades indígenas tradicionais. Nove desses foram demarcados em algum momento pelo presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Entrevista com Levi Marques Pereira.

²³ Ato de retomar algo. Rosane Freire Lacerda, “A Pedagogia da Retomada: Uma contribuição das lutas emancipatórias dos povos indígenas no Brasil”, in *Revistas Interterritórios*, 2021, disponível em <https://periodicos.ufpe.br/revistas/interterritorios/article/download/250069/38045> (acessado em 07/03/2022)

²⁴ Em 1987, o Mato Grosso do Sul estabeleceu o Departamento de Operações de Fronteira, uma força policial criada essencialmente para reprimir a causa indígena. Entrevistas com a antropóloga Pietra Dolamita, Levi Marques Pereira e Jorge Eremites.

²⁵ Registros públicos de terra dos anos de 1920 a 1960 se referem às parcelas de terra como “Takuara”. No entanto, como apontado em referência anterior, Takuara era de fato uma área muito maior ocupada por séculos pelos Guarani Kaiowá. Ver pp. 187-217 da coleção de documento legais relacionados a Takuara publicada pelo Instituto Socioambiental, disponível em <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/processo-n-19996002001074-1-acao-de-reintegracao-de-posse-movida-por-jacintho> (acessado em 29/03/2022)

²⁶ Guarani Kaiowá e especialistas entrevistados pela nossa equipe mencionaram que os espaços confinados e a impossibilidade de caçar, pescar e praticar seus rituais sem restrições nas áreas de reservas intensificaram o desejo de retornarem às suas terras tradicionais. No entanto, estavam cientes de que seus sonhos teriam que se adaptar à perda das florestas nativas da Takuara e à contaminação de suas fontes de água por agrotóxicos.

²⁷ Dois dias depois, num sábado, representantes da justiça acompanhados de forças policiais e representantes da FUNAI – a agência federal que substituiu o SPI e é incumbida com a tarefa de proteger direitos indígenas – chegaram ao acampamento. O sucesso da resistência da comunidade contou com o apoio da FUNAI, relutante em apoiar uma desocupação forçada. Ver pp. 73-74 da coleção de documentos legais relacionados à Takuara publicada pelo Instituto Socioambiental, disponível em <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/processo-n-19996002001074-1-acao-de-reintegracao-de-posse-movida-por-jacintho> (acessado em 29/03/2022)

²⁸ A área foi primeiro adquirida pelo tenente Heitor Mendes Gonçalves do então estado do Mato Grosso. O Mato Grosso do Sul só foi criado em 1977 depois que o Mato Grosso foi dividido em dois estados. Tenente Gonçalves foi um oficial militar que primeiro adquiriu do Mato Grosso mais de 5.000 hectares de terra em Takuara em 1924. Em 1928, ele adquiriu mais terras na região, aumentando o tamanho de sua propriedade para 9.300 hectares, que foi então vendida para a Matte Larangeira e depois para Jacintho Honório da Silva Filho. Antes da propriedade de Gonçalves, a área era classificada como terra pública, dando ao estado o direito de vendê-la. Para demonstrar que a terra podia ser vendida, Gonçalves encomendou pesquisas para provar que ela era desocupada. De acordo com a lei brasileira do período, a presença indígena na região significaria que o Estado não poderia vendê-la para proprietários privados, já que as comunidades indígenas tinham os direitos sobre suas terras protegidos pela Constituição. Advogados dos movimentos indígenas criticam o estado do Mato Grosso por vender terras sem verificar se comunidades indígenas existiam na área, como será discutido mais à frente nesse relatório. Advogados de Brasília do Sul alegam que um mapa de 1952 do Ministério da Guerra não indicou a presença de comunidades indígenas na região. Ver pp. 187-217 e 297-305 da coleção de documento legais relacionados à Takuara publicado pelo Instituto Socioambiental, disponível em <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/processo-n-19996002001074-1-acao-de-reintegracao-de-posse-movida-por-jacintho> (acessado em 29/03/2022)

²⁹ Ver pp. 280-281 da coleção de documento legais relacionados à Takuara publicado pelo Instituto Socioambiental, disponível em <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/processo-n-19996002001074-1-acao-de-reintegracao-de-posse-movida-por-jacintho> (acessado em 29/03/2022)

³⁰ Procuradores também discordam do juiz a quem acusam de conduzir o caso de modo precipitado. Eles criticam o juiz por falhar em auferir todos os fatos, escutar todas as partes envolvidas e considerar o potencial de conflito violento. Eles lembraram o juiz que o direito à vida não deveria ser sobreposto pelo direito à propriedade privada. Durante o ano de 1999 e o começo dos anos 2000, procuradores apoiaram a posição da FUNAI e foram contra a ação de despejo da comunidade, pedindo que estudos antropológicos fossem feitos. A FUNAI e procuradores federais também foram contra a exclusão dos Guarani Kaiowá dos procedimentos legais. Apenas em outubro de 2000 que uma corte federal finalmente reconheceu essa deficiência e finalmente requisitou que a comunidade indígena fosse incluída, o que levou os advogados de Brasília do Sul a nomear Marcos Veron como réu no caso. Ver pp. 81-85, 95-99, 434, 548, 560-576 da coleção de documento legais relacionados à Takuara publicada pelo Instituto Socioambiental, disponível em <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/processo-n-19996002001074-1-acao-de-reintegracao-de-posse-movida-por-jacintho> (acessado em 29/03/2022)



³¹ O estudo foi conduzido pelo antropólogo Alceu Cotia Mariz. Registros históricos incluem a presença de comunidades na região no começo do século XX e sua remoção em 1953. Ver pp. 148-161 da coleção de documento legais relacionados à Takuara publicado pelo Instituto Socioambiental, disponível em <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/processo-n-19996002001074-1-acao-de-reintegracao-de-posse-movida-por-jacinto> (acessado em 29/03/2022)

³² Os argumentos foram baseados em proteções legais garantidas pelas Constituições de 1934 e de 1937, assim como outros instrumentos legais de 1936 e 1946. A FUNAI também alegou que o estado do Mato Grosso não tinha o direito de vender as terras já que a presença de indígenas na região significava que as terras não poderiam ser consideradas como terras públicas e, portanto, não poderiam ser postas à venda pelo governo estadual. Advogados da FUNAI demonstraram que os registros de terra no Mato Grosso eram caóticos e pouco confiáveis, o que supostamente invalidaria as alegações da família Jacinto de que seus títulos de propriedade datados dos anos de 1920 são suficientes para provar a ausência de indígenas na região. Documentos vistos por nossos pesquisadores mostram que a FUNAI queria comprar Brasília do Sul e devolvê-la aos Guarani Kaiowá mas não teve os recursos para fazê-lo, atribuindo ao governo federal a falha em alocar os recursos necessários no orçamento do órgão. Ver pp. 131-146 e 297-305 da coleção de documentos legais relacionados à Takuara publicado pelo Instituto Socioambiental, disponível em <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/processo-n-19996002001074-1-acao-de-reintegracao-de-posse-movida-por-jacinto> (acessado em 29/03/2022)

³³ Juízes federais expediram novas ações de despejo no fim do mesmo ano, mas diante da resistência da comunidade e da FUNAI, no dia 30 de dezembro, a juíza federal Sylvia Steiner suspendeu as ordens. No ano seguinte, os Guarani Kaiowá e a família Jacinto trocaram acusações de violência, mas Marcos Veron e Jacinto Honório da Silva Filho assinaram acordos de convivência para aliviar as tensões. Documentos internos da FUNAI vistos pela EarthSight e pelo De Olho nos Ruralistas mostram que o órgão federal estava preocupado com os advogados da família Jacinto que repetidamente descreviam os Guarani Kaiowá como um grupo violento responsável por ataques a funcionários da fazenda e por invadir a sede de Brasília do Sul. O chefe do escritório da FUNAI no Mato Grosso escreveu a seus superiores em Brasília reafirmando que não existia qualquer evidência de tais ataques e que a comunidade era pacífica. Ver pp. 344-355, 365, 385-388, 464-466, 485-486, 529, 550-551, 598-600 da coleção de documento legais relacionados à Takuara publicado pelo Instituto Socioambiental, disponível em <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/processo-n-19996002001074-1-acao-de-reintegracao-de-posse-movida-por-jacinto> (acessado em 29/03/2022)

³⁴ A ação de despejo foi expedida por uma corte federal em Dourados no dia 16 de Outubro de 2001. Instituto Socioambiental, “Índios do MS denunciam violência”, 18/10/2001, disponível em <https://acervo.socioambiental.org/acervo/noticias/indios-do-ms-denunciam-violencia> (acessado em 29/03/2022)

³⁵ De acordo com Valdelice Veron, que deu este testemunho dos eventos, balas de borracha foram usadas. Os Kaiowá foram retirados por caminhões e levados até às margens de uma rodovia, onde ficaram acampados por mais de um ano. Durante esse tempo, três crianças Guarani Kaiowá morreram de desnutrição e dois jovens cometeram suicídio.

³⁶ A maior parte das descrições dos ataques contra a comunidade contidos nesse parágrafo e no próximo é baseada no testemunho dado por Ládio Veron à FUNAI, a que a EarthSight e o De Olho nos Ruralistas tiveram acesso. A exceção é a descrição do que aconteceu com Geisabel, que foi retirada do Campo Grande News, “Morte de Veron completa 16 anos com processo em aberto e réu centenário”, 11/01/2019, disponível em <https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/morte-de-veron-completa-16-anos-com-processo-em-aberto-e-reu-centenario> (acessado em 27/03/2022). De acordo com o testemunho de Ládio, no dia anterior ao ataque, no domingo de 12 de janeiro, forças policiais e o administrador da fazenda foram até a comunidade propondo negociações. O administrador teria dito para a comunidade que iria avisar Jacinto Honório da Silva Filho da situação. O trecho sobre Valdelice Veron correndo para o hospital é baseado no depoimento dado pela própria Valdelice.

³⁷ De acordo com os procuradores, Marcos Veron morreu de traumatismo craniano. Os procuradores também disseram que no dia 12 de Janeiro um veículo com duas mulheres indígenas e quatro crianças foi perseguido por 8 km e alvejado por tiros. Ver Ministério Público Federal, “MPF/MS: Julgamento do caso Veron encerra ciclo de impunidade”, 1 março de 2011, disponível em <http://www.mpf.mp.br/ms/sala-de-imprensa/noticias-ms/mpf-ms-julgamento-do-caso-veron-encerra-ciclo-de-impunidade> (acessado em 09/02/2022)

³⁸ Sue Branford, “Chief Marcos Veron, Brazilian Indian leader who died fighting for his people’s rights”, The Guardian, 28 janeiro de 2003, disponível em <https://www.theguardian.com/news/2003/jan/28/guardianobituaries> (acessado em 08/02/2022)

³⁹ De acordo com Valdelice Veron, entre esses estão incluídos os Kinikinau, Guató, Terena, Ofaié, Kayapó, Xucuru e Kaingang.

⁴⁰ Folha de S. Paulo, “Justiça transfere para São Paulo julgamento do assassinato de líder indígena”, 12/02/2009, disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2009/02/502932-justica-transfere-para-sao-paulo-julgamento-do-assassinato-de-lider-indigena.shtml> (acessado em 09/02/2022); também em Ministério Público Federal, “MPF/MS: Julgamento do caso Veron encerra ciclo de impunidade”, 1 Março de 2011, disponível em <http://www.mpf.mp.br/ms/sala-de-imprensa/noticias-ms/mpf-ms-julgamento-do-caso-veron-encerra-ciclo-de-impunidade> (acessado em 09/02/2022)

⁴¹ Um dos três permaneceu acusado de participação direta no assassinato de Veron por segurá-lo no chão enquanto outro homem – um fugitivo da justiça à época – o atacava. No entanto, ele foi inocentado do crime de assassinato. Ministério Público Federal, ‘MPF/MS: Julgamento do caso Veron encerra ciclo de impunidade’, 01/03/2011, disponível em <http://www.mpf.mp.br/ms/sala-de-imprensa/noticias-ms/mpf-ms-julgamento-do-caso-veron-encerra-ciclo-de-impunidade> (acessado em 09/02/2022). Os três acusados já haviam passado quatro anos e oito meses em prisão preventiva. Eles foram os únicos de todos os réus a enfrentar acusações em prisão preventiva. O fugitivo se entregou finalmente afinal em 2015, mas fontes contaram aos nossos pesquisadores que ele foi usado pelos acusados como boi de piranha. Promotores viram a sentença como uma vitória parcial já que eles esperavam que os acusados seriam condenados pelos crimes de homicídio e tentativa de homicídio. A defesa, por sua vez, comemorou o que eles viram como vereditos brandos comparados à sentença máxima nesses casos. Naquele momento, os procuradores ainda tinham esperanças de conseguir a condenação de Da Silva Filho. Ver também Correio Braziliense, “Acusado de matar cacique Guarani-Kaiowá é absolvido”, 26/02/2011, disponível em <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2011/02/26/interna-brasil,239962/acusado-de-matar-cacique-guarani-kaiowa-e-absolvido.shtml> (acessado em 09/02/ 2022)

⁴² G1 MS, “Acusado de matar cacique se entrega 12 anos após crime, diz MPF em MS”, 23 Jan 2015, available at <http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2015/01/acusado-de-matar-cacique-se-entrega-12-anos-apos-crime-diz-mpf-em-ms.html> (acessado em 09/02/ 2022)

⁴³ A primeira audiência no processo contra Jacintho Honório da Silva Filho e os outros 23 réus não sentenciados em 2011 ocorreu em 2017 no Mato Grosso do Sul. O foragido que se entregou em 2015 foi um dos réus nessas audiências. O homem absolvido de assassinato em 2011 deveria ser julgado novamente após uma apelação bem sucedida feita em 2015 pelos procuradores. Ver Campo Grande News, “Após 17 anos, acusados de matar Marcos Veron têm novo julgamento”, 21/11/2017, disponível em <https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/apos-17-anos-acusados-de-matar-marcos-veron-tem-novo-julgamento> (acessado em 09/02/2022)

⁴⁴ Campo Grande News, “Ex-PM procurado por ataque a índios em 2003 é entregue à PF na fronteira”, 28 Fevereiro de 2020, available <https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/ex-pm-procurado-por-ataque-a-indios-em-2003-e-entregue-a-pf-na-fronteira> (acessado em 09/02/ 2022)

⁴⁵ Ibid. Sobre a alegação de que Rodriguinho forneceu as armas de fogo para o ataque, ver o resumo do habeas corpus expedido pelo Supremo Tribunal Federal em 2016, disponível em Diário de Justiça Eletrônico, disponível em <https://redir.stf.jus.br/paginadordpub/paginador.jsp?docTP=DJ&docID=10943295&pgl=76&pgF=80> (acessado em 25/03/2022)

⁴⁶ Diário de Justiça Eletrônico, resumo da decisão do Supremo Tribunal Federal que concedeu o habeas corpus em 2016, disponível em <https://redir.stf.jus.br/paginadordpub/paginador.jsp?docTP=DJ&docID=10943295&pgl=76&pgF=80> (acessado em 25/03/2022)

⁴⁷ Earthsight teve acesso às informações sobre a liberdade de Rodriguinho através da assessoria de imprensa do Tribunal Federal Regional da Terceira Região, que supervisiona a Primeira Corte Federal de Dourados/MS, onde o caso segue em curso.

⁴⁸ Os procuradores acusaram Jacintho Honório de contratar os pistoleiros e fornecer os veículos, comida, armas e munição, além de planejar os ataques contra os Guarani Kaiowá nos dias 12 e 13 de janeiro de 2003. Ver Ministério Público Federal, ‘MPF/MS: Julgamento do caso Veron encerra ciclo de impunidade’, 01/03/2011, disponível em <http://www.mpf.mp.br/ms/sala-de-imprensa/noticias-ms/mpf-ms-julgamento-do-caso-veron-encerra-ciclo-de-impunidade> (acessado em 09/02/2022)

⁴⁹ Procuradores acusaram Jacintho Honório de subornar dois indígenas para que eles modificassem seus depoimentos sobre o assassinato de Veron. Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3), Ação Penal – Procedimento Ordinário (283) nº 0002101-80.2007.4.03.6002, Sentença, disponível em <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/273342436/trf-3-judicial-i-interior-26-11-2019-pg-1416> (acessado em 25/03/2022)

⁵⁰ Procuradores ainda colheram evidências e ouviram testemunhas em 2019. Campo Grande News, “Morte de Veron completa 16 anos com processo em aberto e réu centenário”, 11/01/2019, disponível em <https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/morte-de-veron-completa-16-anos-com-processo-em-aberto-e-reu-centenario> (acessado em 09/02/2022)

⁵¹ Conduzido pelo antropólogo Levi Marques Pereira, o estudo concluiu que havia uma marcante concentração de população Kaiowá residindo na área de disputa até o início dos anos 1950 e que “foi o próprio Serviço de Proteção aos Índios que, em 1953, removeu as famílias que ainda resistiam às pressões, transferindo-as à força para a Reserva Caarapó.” Levi Marques Pereira, “Resumo do relatório circunstanciado de identificação e delimitação da terra indígena Taquara-MS”, FUNAI, Brasília, setembro de 2005. Ver também Pick upau, “Funai delimita mais uma área para os Guarani-Kaiwa”, 09/12/2005, disponível em https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/rel.ver_final_1.pdf (acessado em 08/03/2022)

⁵² Ibid. O antropólogo sustenta que a Takuara preenche os requisitos de uma “terra indígena tradicionalmente ocupada” de acordo com o Artigo 231 da Constituição de 1988 e deveria ser demarcada como tal. Uma das fontes de Pereira para o estudo foi a documentação do SPI dos anos de 1950 discutindo o despejo da comunidade, que pode ser acessada em https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/rel.ver_final_1.pdf (acessado em 08/03/2022)

⁵³ A “declaração” é uma etapa no longo processo de demarcação de terras indígenas no Brasil. O processo é concluído quando o presidente do país assina o status final da terra. Ver Ministério da Justiça, Portaria nº 954, de 4 de junho de 2010, Diário Oficial da União, Brasília, DF, 07/03/2010, p. 33, disponível em <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=07/06/2010&jornal=1&pagina=33&totalArquivos=80> (acessado em 11/03/2022). Veja também Agência Brasil, “Governo não tem previsão sobre homologação da terra indígena em Mato Grosso do Sul”, 13/06/2010, disponível em <https://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2010-06-13/governo-nao-tem-previsao-sobre-homologacao-de-terra-indigena-em-mato-grosso-do-sul> (acessado em 08/03/2022)

⁵⁴ Eles novamente alegaram que nenhuma presença indígena jamais foi identificada na Takuara. Os proprietários da Brasília do Sul também alegaram que numerosas “invasões indígenas de propriedades rurais” no Mato Grosso do Sul foram incitadas pela má fé da FUNAI e de um professor universitário. Ver Diário de Justiça Eletrônico (DJE) nº 141, Medida Cautelar na Ação Cautelar 2.641 (532), 30 Jul 2010, pp. 85-88, disponível em https://www.stf.jus.br/arquivo/djEletronico/DJE_20100730_141.pdf (acessado em 12/04/2022)

⁵⁵ Ibid. Na sua decisão, e adicionalmente à justificativa do marco temporal, Carmen Lúcia também argumentou que devido a muitas décadas de propriedade privada da terra não era possível decidir sobre a existência ou não de comunidades indígenas na área quando esta foi vendida pela primeira vez pelo estado do Mato Grosso.

⁵⁶ CIMI, “Indígenas Guarani e Kaiowá denunciam ataques a tiros após retomada da Terra Indígena (TI) Lechucha no MS”, 18/01/2016, disponível em <https://cimi.org.br/2016/01/38094/> (acessado em 30/03/2022); Supremo Tribunal Federal, Suspensão de Liminar 982, AI 00018215820164030000 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região, 30 Jan 2020, disponível em <http://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15342277447&ext=.pdf> (acessado em 08/03/2022)

⁵⁷ Em Julho de 2000, Jacintho Honório da Silva Filho e Marcos Veron assinaram um acordo estipulando que a comunidade não ocuparia nenhuma área além dos 97 hectares que ela havia ocupado em 1999 até que a justiça proferisse uma decisão final sobre o status da terra. Os proprietários de Brasília do Sul alegaram que qualquer ocupação pela comunidade para além da área acordada estaria violando o acordo. A comunidade, por outro lado, argumenta que estava cansada de esperar que a justiça seja feita e que suas terras ancestrais retornem a eles. Ver pp. 529, 550-551, 578-580 da coleção de documentos legais relacionados a Takuara publicada pelo Instituto Socioambiental, disponível em <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/processo-n-19996002001074-1-acao-de-reintegracao-de-posse-movida-por-jacintho> (acessado em 29/03/2022). Ver também o artigo do CIMI mencionado na nota de rodapé anterior.

⁵⁸ CIMI, “Violência contra povos indígenas: Dados de 2016”, disponível em https://cimi.org.br/pub/relatorio/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2016-Cimi.pdf (acessado em 30/03/2022). Em Março de 2017, um helicóptero da Força Aérea pousou na área ocupada pelos Kaiowá. Homens mascarados desceram do helicóptero e por momentos mantiveram capturadas duas mulheres indígenas, de acordo com testemunhos dados a nossos pesquisadores por membros da comunidade.

⁵⁹ Quando a justiça federal decidiu em favor do despejo em março de 2016, a FUNAI recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra a decisão alegando risco de conflito violento. O argumento foi aceito pelo STF, que anulou a decisão anterior. No entanto, os proprietários da Brasília do Sul recorreram ao STF, que então buscou a opinião da Procuradoria Geral da República, que concordou com a decisão do STF. Em Janeiro de 2020, o presidente do STF José Antonio Dias Toffoli manteve a decisão anterior da corte contra o despejo, ao mesmo tempo em que reconheceu a posse legal da fazenda pela família de Jacintho. Ver Supremo Tribunal Federal, Suspensão de Liminar 982, AI 00018215820164030000 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região, 30/01/2020, disponível em <http://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15342277447&ext=.pdf> (acessado em 08/03/2022)

⁶⁰ Por exemplo, nas plantações de cana de açúcar, mandioca, eucalipto e maçã no Mato Grosso do Sul e estados vizinhos, frequentemente como trabalhadores sazonais. Entrevistas com o Procurador Público do Trabalho Jefferson Pereira, o Procurador do Ministério Público Federal Marco Antonio Delfino, o pesquisador indígena Eliel Benitez e o presidente da Associação de Trabalhadores Indígenas do Mato Grosso do Sul (ATIMS), José Carlos Pacheco.

⁶¹ Apesar de Jacintho ser o primeiro nome de Jacintho Honório da Silva Filho, sua esposa, Vanda Moraes Jacintho da Silva e as gerações seguintes da família adotaram o nome como parte de seus sobrenomes.

⁶² Glamurama, “Alegria e sofisticação na festa black tie pelos 100 anos de Jacintho Honório”, disponível em <https://glamurama.uol.com.br/galeria/alegria-e-sofisticacao-na-festa-black-tie-pelos-100-anos-de-jacintho-honorio/> (acessado em 10/02/2022) (acessado em 10/02/2022)

⁶³ Apesar de o próprio Gil não ter conseguido participar das comemorações devido a problemas de saúde. Veja o clipe da música “Jacintho” de Gilberto Gil em <https://www.youtube.com/watch?v=lahbWuLZrFQ>.

⁶⁴ Fazenda Brumado, ‘E a boiada deu um salto’, disponível em <https://fazendabrumado.com.br/gado-nelore/> (acessado em 11/03/2022)

⁶⁵ Nas décadas de 1970 e 1980, o governo federal promoveu a adoção do gado Nelore em mais de 1.500 grandes fazendas resultando em mais de 2,5 milhões de cabeças de gado registradas na ocasião. Ver Conhecendo Santos e o Mundo, “O gado Nelore no Brasil”, 20/04/2013, disponível em <http://cafepasa.blogspot.com/2013/04/o-gado-nelore-do-brasil.html> (acessado em 08/03/2022). É estimado que 80% da carne de boi do Brasil hoje é de gado Nelore ou de raças derivadas, totalizando mais de 100 milhões de animais. Ver Associação Brasileira de Criadores de Nelore, <http://www.nelore.org.br/raca/historico> (acessado em 22/03/2022). A relação entre desmatamento e criação de Nelore no Brasil já foi amplamente estudada. Ver, por exemplo, Skidmore et al (2021), “Cattle ranchers and deforestation in the Brazilian Amazon: Production, location, and policies”, Global Environmental Change, Vol 68, Maio de 2021, 102280, disponível em <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0959378021000595> (acessado em 29/03/2022)

⁶⁶ Logo após a independência, o Brasil tornou-se um Império autodeclarado entre 1822 e 1889, quando se tornou uma República. O tataravô de Da Silva Filho migrou de Portugal para o Brasil ainda durante o período colonial, em 1790. Depois de um curto período trabalhando com mineração, ele se tornou fazendeiro. No século XIX, membros da família Da Silva Filho adquiriram títulos militares e se tornaram conhecidos como coronéis. Os coronéis foram um elemento comum da história do Brasil no século XIX e início do século XX. Eram membros da elite que subverteram as instituições públicas e fizeram uso de tropas armadas para proteger seus interesses econômicos e políticos pessoais. Veja Rainer Sousa, “A Guarda Nacional”, disponível em <https://brasilecola.uol.com.br/historiab/a-guarda-nacional.htm> (acessado em 22/02/2022)

⁶⁷ A família de Jacintho Honório se estabeleceu no estado de Minas Gerais por muitos anos, mas se mudou para o estado de Goiás no começo do século XX para expandir seus negócios de criação de gado. Seu pai se tornou uma figura de liderança em Goiás sendo capaz de influenciar muito do que acontecia no estado, principalmente nos bastidores. Ver Hora do Angelo Look, “Coronel Jacintho Honorio e a cidade de Quirinópolis”, 21/01/2012, disponível em <http://horadoangelook.blogspot.com/2012/01/claroes-coronel-jacinto-honorio-e.html> (acessado em 08/03/2022)

⁶⁸ Fez isso alugando espaços de terra da fazenda para agricultores de soja. Entrevistas com fontes confidenciais da fazenda. Essa transição coincidiu com a Moratória da Soja, que baniu a compra de soja de áreas desmatadas do bioma amazônico desde 2008, embora acelerando uma lucrativa expansão das lavouras de soja em outras partes do país. Ver Greenpeace, “10 years ago the Amazon was being bulldozed for soy – then everything changed”, disponível em <https://www.greenpeace.org/usa/victories/amazon-rainforest-deforestation-soy-moratorium-success/> (acessado em 08/03/2022); H.K.Gibbs et al, “Brazil’s Soy Moratorium”, Science Mag, 23/01/2015, disponível em https://www.researchgate.net/publication/271213939_Brazil's_Soy_Moratorium (acessado em 14/03/2022)

⁶⁹ Estudo da FUNAI de 2005 já reconheceu 9.700 hectares como a área total de Brasília do Sul e, portanto, a área que deveria ser demarcada para os Guarani Kaiowá. Registro de Imóveis da Comarca de Caarapó – MS, Livro Nº 2, Matrícula 13.259, 02/04/2012 (documento analisado pelo De Olho nos Ruralistas and Earthsight); Levi Marques Pereira, “Relatório circunstanciado de identificação e delimitação da terra indígena Guarani/Kaiowá Taquara”, Funai, Brasília, Setembro de 2005.

⁷⁰ 1º Ofício de Registro Público e de Protesto de Títulos Cambiais, Comarca de Caarapó, Cadeia Sucessória da Matrícula nº 04.943, Fazenda Brasília do Sul. Ver também pp. 6-7 e 213 da coleção de documentos legais relacionados à Takuara publicados pelo Instituto Socioambiental, disponível em <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/processo-n-19996002001074-1-acao-de-reintegracao-de-posse-movida-por-jacintho> (acessado em 29/03/2022)

⁷¹ Análise da Earthsight dos dados de propriedade disponíveis em várias fontes públicas, como o SIGEF, IBAMA e CAR.



⁷² De Olho nos Ruralistas, “Acusados de desmatamento no Pantanal avançam também sobre Bolívia e Paraguai”, 21/10/2020, disponível em <https://deolhonosruralistas.com.br/2020/10/21/acusados-de-desmatamento-no-pantanal-avancam-tambem-sobre-bolivia-e-paraguai/> (acessado em 11/02/2022)

⁷³ Earthsight, “Grand Theft Chaco: The luxury cars made with leather from the stolen lands of an uncontacted tribe”, setembro de 2020, disponível em <https://www.earthsight.org.uk/grandtheftchaco-en>

⁷⁴ Earthsight, “Grand Theft Chaco”, setembro de 2020, disponível em <https://www.earthsight.org.uk/grandtheftchaco-en>

⁷⁵ Survival International, “Brazilian rancher vows to destroy uncontacted Indians’ forest”, 11/02/2014, disponível em <https://www.survivalinternational.org/news/9972>, (acessado em 11/02/2022)

⁷⁶ O fazendeiro que em 2014 e 2019 importou dois Porsches Cayennes zero quilômetro da Alemanha para o Paraguai (ver Import Genius, <https://www.importgenius.com/paraguay/importers/marcelo-bastos-ferraz> (acessado em 11/02/2022)) é proprietário de duas holdings em Londres, Mayfair Worldwide LLP and Knightsbridge Worldwide LLP (Ver o Cartório de Registro de propriedades do Governo do Reino Unido (<https://find-and-update.company-information.service.gov.uk/>) para as empresas OC360477 e OC360479 (consultadas em 11/02/2022). No Mato Grosso do Sul, Bastos Ferraz também é dono da fazenda Kurupay, que ele aluga para a gigante de alimentos e biodiesel Adecoagro. Ver De Olho nos Ruralistas, “Barão da carne avança em terra Ayoreo; no MS, família é ré no caso Marcos Veron”, 20/03/2018, disponível em <https://deolhonosruralistas.com.br/deolhonoparaguai/2018/03/20/no-chaco-barao-da-carne-avanca-em-terra-ayoreo-no-ms-familia-e-re-no-caso-marcos-veron/> (acessado em 14/03/2022). O megainvestidor George Soros foi um dos primeiros patrocinadores da Adecoagro. Ver Nasdaq, “George Soros Buys Altaba Inc, EQT Corp, Viavi Solutions Inc, Sells Adecoagro SA, Hewlett ...”, setembro de 2017, disponível em <https://www.nasdaq.com/articles/george-soros-buys-altaba-inc-eqt-corp-viavi-solutions-inc-sells-adecoagro-sa-hewlett-0> (acessado em 14/03/2022)

⁷⁷ De Olho nos Ruralistas, “Dupla brasileira investe no Chaco, no sudeste do Pará e prospecta no Piauí”, 11/06/2018, disponível em <https://deolhonosruralistas.com.br/deolhonoparaguai/2018/06/11/dupla-brasileira-investe-no-chaco-no-sudeste-do-para-e-prospecta-no-piaui/> (acessado em 14/03/2022); Liliana Raquel Cardozo Ocampos, “El agro paraguayo y el subimperialismo brasileiro”, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, 2018, disponível em <https://dspace.unila.edu.br/bitstream/handle/123456789/4321/Trabajo%20de%20Conclusi%C3%B3n%20FINAL.pdf?sequence=1&isAllowed=y> (acessado em 09/03/2022). Ver também Earthsight, “Grand Theft Chaco II: The vice continues”, outubro de 2021, <https://www.earthsight.org.uk/news/analysis-grand-theft-chaco-ii-the-vice-continues>, que mostra imagens de satélite do desmatamento em 2020 e 2021 nas propriedades BBC e River Plate. De Biasi vem de uma família tradicional de São Paulo do ramo da madeira e do agronegócio que é dona de fazendas e plantações de madeira no sudeste e na Amazônia. De Biasi é conselheiro da Sociedade Rural Brasileira, que tem ligações com o poderoso lobby do agronegócio no Congresso. Ver Consulta Sócio, <https://www.consultasocio.com/q/sa/gino-de-biasi-neto?page=2> e Sociedade Rural Brasileira, <https://srb.org.br/a-rural/>.

⁷⁸ Em 2010, Jacintho Honório recebeu o ex-governador de São Paulo e ex-deputado federal Paulo Maluf – político procurado pela Interpol e impedido de deixar o Brasil – e Michel Temer, que viria a ser o presidente do Brasil em 2016. Época, Caderno Gente, 13/10/2010, disponível em <https://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,EMI159475-15518,00.html> (acessado em 14/03/2022)

⁷⁹ Em 2014, Jacintho Honório fez uma doação à campanha eleitoral de Tereza Cristina para a Câmara. Como deputada, Cristina foi presidente da Frente Parlamentar do Agronegócio, o mais poderoso lobby ruralista do congresso. Cristina, ela própria uma fazendeira e Ministra da Agricultura durante o governo Jair Bolsonaro até o final de março de 2022, teve papel importante no apoio do agronegócio à campanha de Bolsonaro em 2018. Ver De Olho nos Ruralistas, “Artífice do apoio ruralista a Bolsonaro, deputada do MS legisla em prol dos seus financiadores”, 01/10/2018, disponível em <https://deolhonosruralistas.com.br/2018/10/02/artifice-do-apoio-ruralista-a-bolsonaro-deputada-do-ms-legisla-em-prol-dos-seus-financiadores/> (acessado em 14/03/2022). Perguntada em 2014 sobre a doação de campanha vinda de um acusado em um caso de assassinato, Cristina disse ter sido amiga da família de Da Silva Filho por um longo período e que o fazendeiro nunca foi incriminado no assassinato. Folha de S. Paulo, “Futura ministra da Agricultura, Tereza Cristina recebeu doação de réu por assassinato de líder indígena em MS”, 20 Nov 2018, disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/11/futura-ministra-da-agricultura-tereza-cristina-recebeu-doacao-de-reu-por-assassinato-de-lider-indigena-em-ms.shtml> (acessado em 14/03/2022). Em março de 2022, Cristina deixou o Ministério da Agricultura para concorrer a uma cadeira no Senado nas eleições de outubro. Ver Correio Braziliense, “De olho no Senado, Tereza Cristina deixa Ministério da Agricultura”, 31/03/2022, disponível em <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/03/4997274-de-olho-no-senado-tereza-cristina-deixa-ministerio-da-agricultura.html> (acessado em 11/04/2022). Em 2014, Da Silva Filho também fez uma doação à campanha de Ronaldo Caiado ao Senado. Agora Governador do Estado de Goiás, Caiado é o fundador da União Democrática Ruralista (UDR). Desde os anos de 1980, líderes da UDR foram envolvidos em dezenas de assassinatos, incluindo o do ambientalista mundialmente conhecido Chico Mendes. Ver De Olho nos Ruralistas, “Responsável por popularizar termo “ruralista”,

Caiado tem 14 fazendas em Goiás', 30/09/2018, disponível em

<https://deolhonosruralistas.com.br/2018/09/30/responsavel-por-popularizar-termo-ruralista-caiado-tem-14-fazendas-em-goias/> (acessado em 14/03/2022)

⁸⁰ Documentos públicos sobre o financiamento de campanha mostram uma doação de uma das filhas de Da Silva Filho no valor de R\$ 1 mil para a campanha de Bolsonaro. Ver Tribunal Superior Eleitoral, Prestação de contas eleitorais – 2018, disponível em <https://dadosabertos.tse.jus.br/dataset/prestacao-de-contas-eleitorais-2018> (acessado em 29/03/2022). Para pesquisar doações, faça o download de um dos arquivos CSV do banco de dados. Membros da família também ajudaram a organizar atos políticos em favor de Bolsonaro. Uma das netas de Da Silva Filho escreveu em um post no Instagram em 2018: "Que Deus guie Bolsonaro todos os dias!... Orgulhosa de você (referindo-se ao marido dela) por organizar os dois maiores atos pró-Bolsonaro." O post, de que a Earthsight e o De Olho nos Ruralistas obteve a foto, foi desde então apagado.

⁸¹ Folha de S. Paulo, 'Paulo Guedes não apita em política, diz Bolsonaro em almoço com empresárias', 30 Apr 2021, 30/04/2021, disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/04/paulo-guedes-nao-apita-em-politica-diz-bolsonaro-em-almoco-com-empresarias.shtml> (acessado em 14/03/2022)

⁸² Trase Insights, 'Brazilian chicken: A thousand times lower deforestation risk than beef exports', <https://insights.trase.earth/yearbook/contexts/brazil-chicken/> (acessado em 14/02/2022)

⁸³ Baseado em conversas com fontes confidenciais em Brasília do Sul.

⁸⁴ Lar Comunicação, 'Lar inaugura complexo industrial em Caarapó em MS', 01/12/2020, disponível em <https://www.lar.ind.br/lar-inaugura-complexo-industrial-em-caarapo-em-ms/> (acessado em 28/03/2022); O Presente Rural, "Cooperativa Lar projeta dobrar faturamento e nº de funcionários", 03/09/2021, disponível em <https://opresenterural.com.br/cooperativa-lar-projeta-dobrar-faturamento-e-no-de-funcionarios/> (acessado em 28/03/2022); O Presente Rural, "Lar se torna a quarta potência da avicultura brasileira", 04/03/2021, disponível em <https://opresenterural.com.br/lar-se-torna-a-quarta-potencia-da-avicultura-brasileira/> (acessado em 28/03/2022)

⁸⁵ A indústria produz refeições de soja com alto valor proteico, farelo de soja, óleo de soja e biodiesel. Lar recebeu recursos do estado do Mato Grosso do Sul para sua abertura. Ver Avicultura Industrial, "Cooperativa Lar inaugura complexo industrial de soja em Caarapó", 01/12/2020, disponível em <https://www.aviculturaindustrial.com.br/imprensa/cooperativa-lar-inaugura-complexo-industrial-de-soja-em-caarapo/20201201-092349-y878> (acessado em 08/03/2022); e um vídeo institucional da Lar em https://www.youtube.com/watch?v=N04ArT-Q8_k (acessado em 08/03/2022)

⁸⁶ Avinews Brasil, "Lar planeja investir R\$ 350 mi em complexo industrial de Medianeira", 25/01/2021, disponível em <https://avicultura.info/pt-br/lar-cooperativa-medianeira-350-milhoes/> (acessado em 09/03/2022); O Presente, "Lar amplia capacidade de produção da fábrica de rações de Entre Rios do Oeste", 19 Feb 2022, disponível em <https://www.opresente.com.br/municipios/lar-amplia-capacidade-de-producao-da-fabrica-de-racoes-de-entre-rios-do-oeste/> (acessado em 09/03/2022); Lar Comunicação, "Com o apoio do Estado, Lar anuncia investimento de R\$ 2,4 bilhões", 10/02/2021, disponível em <https://www.lar.ind.br/com-apoio-do-estado-lar-anuncia-investimento-de-r-24-bilhoes/> (acessado em 09/03/2022). No Brasil, a Lar também é dona de redes de supermercado e postos de gasolina além de produzir uma extensa lista de produtos para o consumidor final com sua própria marca. Ver o site da Lar em <https://www.lar.ind.br/en/home-en/>

⁸⁷ Lar Cooperativa Agroindustrial, "Novo complexo industrial da Lar em Caarapó-MS", 14/09/2020, publicado por OCB/MS, disponível em <http://ocbms.org.br/noticia/novo-complexo-industrial-da-lar-em-caarapo-ms/6852/> (acessado em 08/03/2022)

⁸⁸ Embrapa, "Brazil is the world's fourth largest grain producer and top beef exporter, study shows", 01/06/2021, disponível em <https://www.embrapa.br/en/busca-de-noticias/-/noticia/62619259/brazil-is-the-worlds-fourth-largest-grain-producer-and-top-beef-exporter-study-shows> (acessado em 14/02/2022)

⁸⁹ Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), "Poultry and products annual", 02/09/2021, disponível em https://usdabrazil.org.br/wp-content/uploads/2021/09/Poultry-and-Products-Annual_Brasilia_Brazil_09-01-2021-1.pdf (acessado em 14/02/2022)

⁹⁰ Money Times, "Brasil caminha para recordes de produção e exportação de carne suína e aves em 2021", por Reuters, disponível em <https://www.moneytimes.com.br/producao-e-exportacao-de-carne-suina-e-de-frango-do-brasil-devem-ser-recordes-em-2021/> (acessado em 14/02/2022)

⁹¹ Ibid



⁹² Ana Mano, “UPDATE 2-Brazil in talks increase chicken exports to the UK, ABPA says”, Reuters, 29/09/2021, disponível em <https://www.reuters.com/article/brazil-meat-idUSL1N2QV1PD> (acessado em 14/02/2022)

⁹³ Análise da Earthsight de dados do comércio exterior extraídos do governo do Reino Unido “UK Trade Info database”, disponível em <https://www.uktradeinfo.com/trade-data/ots-custom-table/>. Os 70% de crescimento nas importações do Reino Unido se referem ao código HS 0207 para o período entre 2017 e 2021.

⁹⁴ Datamar News, “Chicken meat exports grow 19.7% in January”, 07/02/2022, disponível em <https://www.datamarnews.com/noticias/chicken-meat-exports-grow-19-7-in-january/> (acessado em 14/02/2022)

⁹⁵ Análise da Earthsight de dados de comércio da Panjiva.

⁹⁶ Baseado apenas nos dados da Panjiva sobre a exportação de produtos de frango para consumo humano. Westbridge é o cliente mais importante da Lar para frangos marinados no Reino Unido, sendo responsável por 68% das importações. No segmento de frangos congelados, Westbridge é ainda mais importante para a exportadora brasileira, sendo responsável pela compra de 85% de toda a exportação da Lar para o Reino Unido.

⁹⁷ Westbridge, ‘Our Clients’, disponível em <https://www.westbridgefoods.com/poultry-food-chicken-supplier-clients.php> (acessado em 27/04/2022)

⁹⁸ Westbridge Food Group Ltd, “Westbridge wins double KFC award”, disponível em <https://www.westbridgefoods.com/news/westbridge-wins-double-kfc-award.php> (acessado em 13/02/2022)

⁹⁹ Baseado nas exportações da Lar apenas de produtos de frango para consumo humano.

¹⁰⁰ De acordo com documentos do governo alemão vistos pela Earthsight, Hertisto AG ainda mantinha 5% das ações da Paulsen até 2019, quando CPF adquiriu todas as ações.

¹⁰¹ Pelas respostas enviadas à Earthsight, fica claro que nenhuma das duas companhias contesta suas ligações com a Paulsen. Além disso, os revendedores que adquirem comida para animais domésticos da Saturn e da Animonda admitem ligações com ambas as firmas e, por extensão, com a Paulsen e Lar. Veja a resposta completa das empresas (em inglês) em <https://www.earthsight.org.uk/media/download/1301>

¹⁰² A Earthsight visitou os revendedores citados e conduziu pesquisa online para identificar os produtos feitos pela Saturn. Esse trabalho foi possível graças aos códigos criados para normas sanitárias associados às fábricas da Saturn na Alemanha e Holanda e que são encontrados nas embalagens dos produtos comercializados.

¹⁰³ Baseado em pesquisa online dos revendedores da Animonda e nos websites de seus revendedores.

¹⁰⁴ Mighty Earth, ‘Report 15: Soy and cattle in Paraguay’, Rapid Response reports, originalmente publicado em julho de 2020, atualizado em setembro de 2020, disponível em <https://www.mightyearth.org/wp-content/uploads/2Paraguay-Report-September-2020-version1.pdf> (acessado em 28/03/2022)

¹⁰⁵ MercoPress, ‘Drought hits Paraguayan soybean production’, 25/03/2022, disponível em <https://en.mercopress.com/2022/03/25/drought-hits-paraguayan-soybean-production> (acessado em 28/03/2022)

¹⁰⁶ Coamo Notícias, ‘A força da soja na exportação de alimentos’, 10/06/2021, disponível em <http://www.coamo.com.br/site/noticia/2762/a-forca-da-soja-na-exportacao-de-alimentos> (acessado em 09/03/2022). No Brasil, a Coamo produz uma gama de farinhas, misturas de tortas, margarinas, óleo e gorduras vegetais. Ver <https://coamoalimentos.com.br/produtos> (acessado em 13/02/2022)

¹⁰⁷ Análise da Earthsight a partir dos dados de comércio da Panjiva.

¹⁰⁸ Base de dados publicada pelo Offshore Leaks Database, Consórcio Internacional de Jornalistas Investigativos, disponível em <https://offshoreleaks.icij.org/nodes/85018042> (acessado em 09/03/2022)

¹⁰⁹ Procuradores no Mato Grosso do Sul se referiram ao caso como um massacre. Ver Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, “MPF denuncia criminalmente produtor rural que ameaçou procuradores da República por atuação no tema indígena”, 28/01/2019, disponível em <http://www.mpf.mp.br/ms/sala-de-imprensa/noticias-ms/mpf-denuncia-criminalmente-produtor-rural-que-ameacou-procuradores-da-republica-por-atuacao-no-tema-indigena> (acessado em 08/04/2022).

¹¹⁰ Clodiode Rodrigues Souza foi assassinado com pelo menos dois tiros. Seis indígenas, incluindo uma criança de 12 anos, foram levados ao hospital com ferimentos de tiros de armas de fogo. Os atacantes também atearam fogo nas propriedades da comunidade. Cinco fazendeiros ligados à violência esperam pelo julgamento em liberdade. Procuradores também acusaram sete empregados da Coamo por falso testemunho depois que eles relataram não ter testemunhado nenhum movimento atípico de caminhões ou pessoas nas instalações naquele dia, o que contradiz as evidências reunidas pelos procuradores. Ver De Olho nos Ruralistas, “Ataque a indígenas em Caarapó, há três anos, foi articulado por WhatsApp”, 16/06/2019, disponível em <https://deolhonosruralistas.com.br/deolhonoms/2019/06/16/ataque-a-indigenas-em-caarapo-ha-tres-anos-foi-articulado-por-whatsapp/> (acessado em 30/03/2022); CIMI, “Violência contra os povos indígenas no Brasil: Dados de 2016”, disponível em https://cimi.org.br/pub/relatorio/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2016-Cimi.pdf (acessado em 30/03/2022).

¹¹¹ Durante uma visita ao Mato Grosso do Sul em março de 2016, três meses antes do “Massacre do Caarapó”, a enviada especial das Nações Unidas para direitos de povos indígenas, Victoria Tauli-Corpuz, alertou o governo brasileiro a não subestimar o risco de ataques violentos contra comunidades indígenas no estado. Ver BBC Brasil, “Tragédia anunciada: ONU ‘previu’ mortes indígenas em MS há três meses”, 20/06/2016, disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-36565454> (acessado em 30/03/2022)

¹¹² Earthsight, “Grand Theft Chaco: The luxury cars made with leather from the stolen lands of an uncontacted tribe”, setembro de 2020, disponível em <https://www.earthsight.org.uk/grandtheftchaco-en>. Ver também a investigação completa em <https://www.earthsight.org.uk/investigations/grand-theft-chaco>

¹¹³ Greenpeace, “Destruction: Certified”, abril de 2021, disponível em https://www.greenpeace.org/static/planet4-international-stateless/2021/04/b1e486be-greenpeace-international-report-destruction-certified_finaloptimised.pdf (acessado em 09/03/2022)

¹¹⁴ Ver Cassie Dummett and Arthur Blundell (2021), “*Illicit Harvest, Complicit Goods: The State of Illegal Deforestation for Agriculture, 2021*”, Forest Trends, disponível em <https://www.forest-trends.org/wp-content/uploads/2021/05/Illicit-Harvest-Complicit-Goods.pdf> (acessado em 30/03/2022); Sam Lawson (2014), “*Consumer Goods and Deforestation: An Analysis of the Extent and Nature of Illegality in Forest Conversion for Agriculture and Timber Plantations*”, Forest Trends, disponível em https://www.forest-trends.org/wp-content/uploads/imported/for168-consumer-goods-and-deforestation-letter-14-0916-hr-no-crops_web-pdf.pdf (acessado em 30/03/2022)

¹¹⁵ Ver Sam Lawson, “*Consumer goods and deforestation: An analysis of the extent and nature of illegality in forest conservation for agriculture and timber plantations*”, Forest Trends, setembro de 2014, disponível em https://www.forest-trends.org/wp-content/uploads/imported/for168-consumer-goods-and-deforestation-letter-14-0916-hr-no-crops_web-pdf.pdf (acessado em 25/04/2022)

¹¹⁶ Um relatório feito em 2021 pela Organização para a Alimentação e Agricultura (FAO) da ONU e o Fundo de Desenvolvimento dos Povos Indígenas na América Latina e Caribe (FILAC) considerara os povos indígenas como os que certamente mais protegem as florestas da região. De acordo com o relatório, territórios indígenas tendem a prevenir desmatamento tão bem ou melhor do que outras áreas de proteção. Ver o relatório inteiro em <https://www.fao.org/americas/publicaciones-audio-video/forest-gov-by-indigenous/en/> (acessado em 09/03/2022)

¹¹⁷ Para garantir que os produtos sejam feitos de acordo com as leis locais dos países e que não têm relação com desmatamento, a proposta de regulação depende de que haja fiscalização em toda a cadeia produtiva combinado com a exigência de rastreabilidade total até o ponto de produção.

¹¹⁸ Atualmente, a definição “livre do desmatamento” estabelece uma data limite em 31 de dezembro de 2020 nas regulações. Isso significa que apenas os produtos no escopo do regulamento produzidos em terras sujeitas a desmatamento ou degradação florestal nessa data ou após essa data estão proibidos de entrar ou existir no mercado da UE. Organizações da sociedade civil, incluindo a Earthsight, pediram uma data limite bem antes de 2020, para evitar recompensar o desmatamento recente e evitar minar iniciativas como a Moratória da Soja da Amazônia, que visa impedir a venda de soja de áreas desmatadas na Amazônia após 2008. Veja <https://www.earthsight.org.uk/news/civil-society-position-statement-proposed-eu-regulation>.

¹¹⁹ Instrumentos Internacionais a serem considerados deveriam incluir: o Pacto Internacional dos Direitos Civil e Político, o Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, a Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas, a Declaração sobre os Direitos dos Camponeses da ONU e a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho.

¹²⁰ Organizações ambientais e de direitos humanos, incluindo a Earthsight, vêm pressionando o Conselho e o Parlamento a reforçarem as provisões voltadas aos direitos indígenas na proposta. Veja <https://www.earthsight.org.uk/news/civil->



[society-position-statement-proposed-eu-regulation](#). Vinte e duas associações de povos indígenas e comunidades locais, com o apoio de 169 organizações de direitos humanos e ambientalistas aliadas, pediram com veemência que a UE incorpore um requerimento para negócios respeitarem os direitos adquiridos de povos indígenas e comunidades locais conforme o requerido por leis internacionais de direitos humanos, e respeitarem o direito de defensores da floresta de realizarem seu trabalho sem retaliação. Veja https://www.fern.org/fileadmin/uploads/fern/Documents/2022/EN_Open_Letter_-_Land_Rights_Final_.pdf

¹²¹ A Constituição do Brasil de 1988 garante uma série de direitos indígenas, incluindo o direito às suas terras ancestrais, através dos artigos 20, 22, 49, 67, 109, 129, 176, 210, 215, 231, 232. Ver Ministério da Educação, 'Direitos Indígenas na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988', disponível em <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/cf.pdf> (acessado em 28/03/2022). Além disso, em 2002 o Brasil ratificou a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho que garante às comunidades indígenas o direito de participação ativa nas decisões que as afetam. Veja Instituto Socioambiental, "Consulta livre, prévia e informada na Convenção 169 da IT", disponível em https://especiais.socioambiental.org/inst/esp/consulta_previa/index9c1e.html?q=convencao-169-da-oit-no-brasil (acessado em 28/03/2022)

¹²² Mongabay, "Brazil's Bolsonaro presses anti-indigenous agenda; resistance surges", 27/06/2019, disponível em <https://news.mongabay.com/2019/06/brazils-bolsonaro-presses-anti-indigenous-agenda-resistance-surges/> (acessado em 28/03/2022); Reuters, "Bolsonaro suffers setback on bill to mine indigenous lands", 09/03/2022, disponível em <https://www.reuters.com/business/environment/bolsonaro-pushes-mining-brazils-indigenous-lands-citing-fertilizer-pinch-2022-03-09/> (acessado em 28/03/2022); NBC News, "Bolsonaro should be tried for crimes against humanity, Indigenous leaders say", 24/06/2021, disponível em <https://www.nbcnews.com/news/world/bolsonaro-should-be-tried-crimes-against-humanity-indigenous-leaders-say-n1272193> (acessado em 28/03/2022)

¹²³ Enquanto a Constituição do Brasil garante os direitos da terra indígena e a Funai argumenta que a propriedade privada na Takuara deveriam ter sido consideradas ilegais por décadas porque violam vários instrumentos legais (ver pp. 395-422 em <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/processo-n-19996002001074-1-acao-de-reintegracao-de-posse-movida-por-jacintho>), é possível que as autoridades europeias que farão cumprir a próxima legislação da UE terão dificuldade para estabelecer claramente a ilegalidade de uma fazenda que foi registrada e demarcada pelo estado. Indiscutivelmente, este é especialmente o caso quando o sistema judiciário dos países produtores acham difícil decidir sobre conflitos de terras indígenas devido a prioridades concorrentes entre os direitos indígenas e os direitos dos proprietários (ver pp. 344-355 do documento vinculado acima). Essa situação ilustra a necessidade de disposições mais fortes no regulamento final que garantam que as cadeias de suprimentos não estejam vinculadas a fazendas que violem os direitos das comunidades locais, independentemente das ações ou omissões dos governos ou tribunais nos países produtores.

¹²⁴ As commodities incluídas no regulamento proposto são gado, cacau, café, dendê, soja e madeira. A proposta abrange também vários produtos derivados destas mercadorias, nomeadamente os que estão listados por referência aos seus Códigos HS no Anexo I do regulamento: https://ec.europa.eu/environment/system/files/2021-11/COM_2021_706_1_EN_annexe_proposition_part1_v4.pdf

¹²⁵ Ver Earthsight, "Civil society position statement on the proposed EU regulation on deforestation-free products", 03/02/2022, <https://www.earthsight.org.uk/news/civil-society-position-statement-proposed-eu-regulation>

¹²⁶ A proposta de regulação da União Europeia, como está hoje, não tem provisões para que as comunidades afetadas em países produtores apresentem queixas contra empresas – a partir de mecanismos de queixas formais – ou que estas possam acionar a justiça da UE. O ato regulatório do meio ambiente no Reino Unido é igualmente omissivo na questão, apesar de extensas manifestações da sociedade civil pedindo a inclusão de provisões de proteção de comunidades indígenas. Ver o compromisso público preparado pela Client Earth e apoiado por 20 acadêmicos e organizações, incluindo a Earthsight, disponível em <https://www.clientearth.org/media/i1hmx1vc/endorsing-the-end-of-the-amazon-brazil-uk-policy-brief-10-09-21.pdf> (acessado em 01/04/2022)

¹²⁷ A tabela 17, Parte 1, Parágrafo 2, afirma que leis locais relevantes para coibir o uso de commodities produzidas ilegalmente são as leis que (a) dizem respeito à propriedade da terra em que o produto foi plantado, criado ou cultivado (b) dizem respeito ao uso dessa terra ou (c) dizem respeito a determinada terra e estão especificadas em regulações feitas pela Secretaria de Estado. Os requerimentos legais das leis do Reino Unido, portanto, parecem ser mais restritos que os da União Europeia e geralmente não incluem leis nacionais de direitos humanos.

¹²⁸ As opções apresentadas pela DEFRA na consulta pública sobre a implementação de regras ficou bem aquém do necessário para endereçar desmatamentos causados pelo Reino Unido em terras estrangeiras considerando a iminente emergência climática. A consulta fez os participantes escolherem entre incluir somente duas commodities que ameaçam as florestas nas novas regras ou ter de esperar até cinco anos para sua implementação começar se a lei fosse cobrir mais de duas commodities. Também sugeriu limitar as novas medidas a companhias com faturamento anual de mais de 200



milhões de libras e volume de importações e exportações de mais de 1000 toneladas. Muitas Ongs, incluindo a Earthsight, estimaram que, com base nas opções apresentadas na consulta pública, o Reino Unido continuaria contribuindo com o desmatamento de florestas tropicais em áreas equivalentes à Berlim até o ano de 2030. Ver a carta enviada pela DEFRA para 11 organizações em março de 2022, disponível em <http://www.ngoforestcoalition.org/media.ashx/open-letter-march-2022.pdf> (acessado em 01/04/2022)

¹²⁹ Comissão Europeia, “*Proposal for a Directive on corporate sustainability due diligence and annex*”, 23/02/2022, disponível em https://ec.europa.eu/info/publications/proposal-directive-corporate-sustainable-due-diligence-and-annex_en (acessado em 07/03/2022)

¹³⁰ Julia Christian, “*Corporate due diligence proposal could improve access to justice, but contains fundamental weaknesses*”, Fern, 4/03/2022, disponível em <https://www.fern.org/publications-insight/corporate-due-diligence-proposal-could-improve-access-to-justice-but-contains-fundamental-weaknesses-2476/> (acessado em 07/03/2022)

¹³¹ Pereira contou à Earthsight e ao De Olho nos Ruralistas que durante uma de suas primeiras visitas à Brasília do Sul para se reunir com o fazendeiro e sua equipe de advogados, Da Silva Filho instalou microfones debaixo da mesa para gravar a reunião. De acordo com Pereira, isso foi flagrado por um astuto funcionário da Funai que fingiu ter deixado uma caneta cair. Em outra ocasião, Pereira foi secretamente fotografado na Brasília do Sul. No dia seguinte, sua foto saiu em um jornal local com declarações que ele não tinha feito.

¹³² Proprietários de terra e o estado tentam há tempos desqualificar a luta dos Guarani Kaiowá. Matte Laranjeira e colonos chegavam a se referir aos indígenas como “paraguaios” em tentativa de ignorar sua presença e retratá-los como estrangeiros. O historiador e antropólogo Jorge Eremites de Oliveira contou a nossos pesquisadores que “documentos da Matte Laranjeira retratam os Guarani Kaiowá como paraguaios, mas eles não são paraguaios. Eles habitaram essas terras por pelo menos 1.500 anos.”

¹³³ Fontes do movimento indígena entrevistadas pelos nossos pesquisadores acreditam que Jacintho Honório usou sua influência para pressionar o STF a suspender o processo de demarcação em 2010.

¹³⁴ Entrevistas com Valdelice Veron e Tonico Benites.

¹³⁵ Ver pp. 81-85 e 116-120 da coleção de documentos legais relacionados à Takuara publicados pelo Instituto Socioambiental, disponível em <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/processo-n-19996002001074-1-acao-de-reintegracao-de-posse-movida-por-jacinto> (acessado em 29/03/2022)

¹³⁶ O procurador também notou que um juiz ordenou a detenção de um indígena que atacou policiais após o assassinato de seu filho no que ficou conhecido como “Massacre do Caarapó”: “Como que, nesse caso, o juiz ordenou a prisão, enquanto que Rodriguinho foi solto? Foi o mesmo juiz”. (ver o trecho sobre a cadeia de suprimentos da Coamo). Alguns especialistas apontaram o racismo estrutural no Brasil como forma de explicar as discrepâncias entre as decisões judiciais que impactam indígenas e não-indígenas. Ver Le Monde Diplomatique, “Massacre de Caarapó: Produtores rurais soltos, liderança indígena presa”, 14/06/2021, disponível em <https://diplomatique.org.br/massacre-de-caarapo-produtores-rurais-soltos-lideranca-indigena-presa/> (acessado em 09/03/2022).

¹³⁷ Ver, por exemplo, a coluna de opinião publicada no ano passado pela Associação Brasileira de Produtores de Soja (Aprosoja) defendendo que comunidades indígenas já controlam grandes áreas e que novas demarcações de terras indígenas, lideradas por antropólogos com “princípios subjetivos e unilaterais”, serão uma “tragédia” para o agronegócio. Glauber Silveira, “Marco temporal é fundamental para crescimento do país”, 31/08/2021, disponível em <https://aprosojabrasil.com.br/comunicacao/blog/2021/08/31/opinio-marco-temporal-e-fundamental-para-o-crescimento-do-pais/> (acessado em 30/03/2022)

¹³⁸ Além do argumento do marco temporal, o lobby do agronegócio no Congresso brasileiro, conhecido como bancada ruralista, boicotou propostas que visavam solucionar os conflitos em terras indígenas, como a proposta de emenda à Constituição que permitiria que fazendeiros com títulos de propriedade legítimos fossem compensados financeiramente por terras demarcadas depois de outubro de 2013. Alega-se que nos últimos 20 anos todos os governos federais mantiveram laços de proximidade com o lobby do agronegócio, o que resultou na subordinação da causa indígena a interesses ruralistas e de expansão da produção de commodities. Ver Anderson de Souza Santos, Luiz Henrique Eloy Amado e Dan Pasca (2021), “É muita terra para pouco índio”? Ou muita terra na mão de poucos? Conflitos fundiários no Mato Grosso do Sul”, Instituto Socioambiental, disponível em https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/conflitos_fundiarios_no_ms_-_versao_final_1.pdf (acessado em 30/03/2022)

¹³⁹ Supremo Tribunal de Justiça, “Destaques da pauta do plenário – 1º semestre de 2022”, pp.14, disponível em <https://www.conjur.com.br/dl/pauta-stf-primeiro-semester1.pdf> (acessado em 10/03/2022)

¹⁴⁰ Tonico Benites é professor visitante e pesquisador na Universidade de Roraima.

¹⁴¹ Sabidamente, foi em Dourados, Mato Grosso do Sul, pouco antes de uma reunião com fazendeiros, quando ainda era candidato, que ele fez tal promessa. Ver De Olho nos Ruralistas, “Nem um centímetro a mais para terras indígenas”, diz Bolsonaro, 08/02/2018, disponível em <https://deolhonosruralistas.com.br/2018/02/08/nem-um-centimetro-mais-para-terras-indigenas-diz-bolsonaro/> (acessado em 30/03/2022). Bolsonaro se esforçou para liberar as terras indígenas para mineração e agronegócio. Ver The Brazilian Report, “Government pushes for mining in indigenous land”, 03/03/2022, disponível em <https://brazilian.report/liveblog/2022/03/03/mining-indigenous-ukraine-russia/> (acessado em 09/03/2022); Reuters, “Brazil’s Bolsonaro hands indigenous land decisions back to farm sector”, 20/06/2019, disponível em <https://www.reuters.com/article/us-brazil-politics-indigenous-idUSKCN1TK37O> (acessado em 09/03/2022)

¹⁴² Em abril de 2020, a FUNAI adotou uma norma autorizando proprietários de terra a ocupar, comprar e vender propriedades privadas dentro de territórios indígenas que ainda não tivessem completado o processo de demarcação. Isso significou que a Takuara e outros 236 territórios indígenas do Brasil, já reconhecidos pela FUNAI mas que ainda aguardam a demarcação, ficaram vulneráveis à invasão de fazendeiros e grileiros. A medida foi revogada por tribunais federais em 13 estados, mas a corte no Distrito Federal responsável pelo Mato Grosso do Sul manteve a norma. Curiosamente, o juiz que determinou a manutenção da nova norma da FUNAI é o mesmo que autorizou o despejo dos Guarani Kaiowá da Takuara em 2016. Ver De Olho nos Ruralistas, “Medida que reduz proteção a terras indígenas foi articulada por Nabhan Garcia”, 28/04/2020, disponível em <https://deolhonosruralistas.com.br/2020/04/28/medida-que-reduz-protecao-a-terras-indigenas-foi-articulada-por-nabhan-garcia/> (acessado em 11/04/2022); CIMI, “Após denúncia do Cimi e ação do MPF, normativa da Funai que facilita grilagem de terras indígenas é suspensa no Maranhão”, 25/02/2022, disponível em <https://cimi.org.br/2022/02/normativa-funai-grilagem-suspensa-maranhao/> (acessado em 11/04/2022); Funai, “Instrução Normativa nº 9/2020 da Funai é validada em toda a jurisdição do TRF3 (Mato Grosso do Sul e São Paulo)”, 28/06/2021, disponível em <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2021/instrucao-normativa-no-9-2020-da-funai-e-validada-em-toda-a-jurisdicao-do-trf3-mato-grosso-do-sul-e-sao-paulo> (acessado em 11/04/2022); ISA, “Despejo de comunidade Guarani Kaiowá pode ocorrer durante visita de relatora da ONU”, 14/03/2016, disponível em <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/noticia/161844> (acessado em 11/04/2022)

¹⁴³ Em Junho de 2021, mais de 1000 indígenas de diferentes partes do Brasil se reuniram em Brasília para um ato contra a FUNAI. Os manifestantes enfatizaram que a FUNAI está passando por um dos piores períodos de sua história e vem falhando em proteger e promover os direitos indígenas. Ver Apib, “Public letter from Brazilian indigenous peoples about Funai”, 16/06/2021, disponível em <https://apiboficial.org/2021/06/16/public-letter-from-brazilian-indigenous-peoples-about-funai/?lang=en> (acessado em 09/03/2022); The Guardian, “Bolsonaro pick for Funai agency horrifies indigenous leaders”, 21/07/2019, available at <https://www.theguardian.com/world/2019/jul/21/bolsonaro-funai-indigenous-agency-xavier-da-silva> (acessado em 09/03/2022); DW, “Jair Bolsonaro’s stance on indigenous people is ‘discriminatory and racist’”, 04/01/2019, disponível em <https://www.dw.com/en/jair-bolsonaros-stance-on-indigenous-people-is-discriminatory-and-racist/a-46959983> (acessado em 09/03/2022)

¹⁴⁴ Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, “Unprecedented: APIB denounces Bolsonaro before the ICC, in the Hague, for indigenous genocide”, 09/08/2021, disponível em <https://apiboficial.org/2021/08/09/unprecedented-apib-denounces-bolsonaro-before-the-icc-in-the-hague-for-indigenous-genocide/?lang=en> (acessado em 30/03/2022)

¹⁴⁵ Tem sido relatado que a violência contra povos indígenas se agravou desde o início do governo Bolsonaro. Apenas em 2019, sete líderes indígenas foram mortos no país, a maior taxa de assassinatos em 10 anos. Ver Greenpeace Brasil, “Assassinatos de lideranças e violência no campo crescem em 2019”, 17/04/2020, disponível em <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/assassinatos-de-liderancas-indigenas-camponesas-e-violencia-no-campo-crescem-em-2019/> (acessado em 30/03/2022)

¹⁴⁶ O estado repete as mesmas alegações de que nenhuma comunidade indígena vivia na Takuara no período em que ela foi vendida. Também argumenta que reconhecer a Takuara como terra Guarani Kaiowá significaria “a perda de parte de seu território e, como consequência, da arrecadação de impostos”. Ver Diário de Justiça Eletrônico (DJe) nº 141, Medida Cautelar na Ação Cautelar 2.641 (532), 30/06/2010, pp. 85-88, disponível em https://www.stf.jus.br/arquivo/djEletronico/DJE_20100730_141.pdf (acessado em 12/04/2022). O estado do MS também alega que a FUNAI estava tentando forçá-lo a arcar com os custos de indenização da família Jacintho – o que permitirá ao governo adquirir a propriedade e demarcá-la em favor dos Guarani Kaiowá – já que, de acordo com a FUNAI, foi a venda ilegal da terra pelo Mato Grosso nos anos 1920 que levou ao despejo ilegal da comunidade. O estado do Mato Grosso do Sul herdou a região quando foi criado nos anos de 1970 após divisão do Mato Grosso em dois estados.

¹⁴⁷ Ver pp. 344-355 da coleção de documentos legais relacionados à Takuara publicados pelo Instituto Socioambiental, disponível em <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/processo-n-19996002001074-1-acao-de-reintegracao-de-posse-movida-por-jacintho> (acessado em 29/03/2022)

¹⁴⁸ De Olho nos Ruralistas “MS tem 1.351 hectares por político e apenas 1 hectare para cada Guarani Kaiowa”, 08/10/2018, disponível em <https://deolhonosruralistas.com.br/deolhonoms/2018/11/08/ms-tem-1-351-hectares-para-cada-politico-e- apenas-1-hectare-para-cada-guarani-kaiowa/> (acessado em 9/03/2022); Valor Econômico, “Estudos para definir áreas indígenas no MS geram polêmica”, 15/08/2008, disponível em <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/488712/noticia.htm?sequence=1&isAllowed=y> (acessado em 09/03/2022)

¹⁴⁹ A Constituição de 1988 previa que o governo federal levaria cinco anos para demarcar todas as terras indígenas do país. Nos últimos 30 anos, estima-se que apenas 37% a 39% de todas as terras indígenas reconhecidas pela FUNAI tenham sido demarcadas. Ver Anderson de Souza Santos, Luiz Henrique Eloy Amado and Dan Pasca (2021), “É muita terra para pouco índio”? Ou muita terra na mão de poucos? Conflitos fundiários no Mato Grosso do Sul”, Instituto Socioambiental, disponível em https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/conflitos_fundiarios_no_ms_-_versao_final_1.pdf (acessado em 30/03/2022)

¹⁵⁰ O uso intensivo de agrotóxicos próximo a comunidades indígenas é um tema recorrente em conversas com lideranças indígenas da região. Eles acreditam que fazendeiros deliberadamente fumegam pesticidas e agentes químicos sobre comunidades para aterrorizar seus habitantes. Eles descrevem inúmeros casos de crianças adoecendo, com dores no estômago, diarreia, olhos e garganta coçando, assim como casos de lavouras tradicionais sendo perdidas, além de fontes de água sendo contaminadas. Ver também Tab Uol, “Agrotóxico é usado como “arma química” contra aldeias indígenas em MS”, 21/02/2022, disponível em <https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2022/02/21/agrotoxico-e-usado-como-arma-quimica-contra-aldeias-indigenas-em-ms.htm> (acessado em 09/03/2022)

¹⁵¹ Tab Uol, “Agrotóxico é usado como “arma química” contra aldeias indígenas em MS”, 21/02/2022, disponível em <https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2022/02/21/agrotoxico-e-usado-como-arma-quimica-contra-aldeias-indigenas-em-ms.htm> (acessado em 9/03/2022)

¹⁵² Eliel Benites é professor de Ciência da Natureza na Faculdade Intercultural Indígena da Universidade Federal de Grande Dourados.

¹⁵³ Para uma discussão mais detalhada sobre o assunto dos suicídios entre jovens Guarani Kaiowá no Mato Grosso do Sul veja Sonia Grubits et all “Suicídios de jovens Guarani/Kaiowa de Mato Grosso do Sul, Brasil”, Psicologia: ciência e profissão, 22/10/2011, disponível em <https://www.scielo.br/j/pcp/a/CjBM5HwRpfBcNz56YCZfkHy/?lang=pt> (acessado em 09/03/2022)

¹⁵⁴ Peralta também é antropólogo social na Universidade Federal de Grande Dourados. Fontes entrevistadas para esse relatório também mencionaram as formas como os Kaiowá tentam manter contato com locais considerados sagrados e com suas vidas espirituais. O antropólogo Pereira contou à nossa equipe que “é muito comum os Guarani Kaiowá se envolverem em expedições clandestinas pelas fazendas, o que é motivado pela necessidade de manter contato com os “Jara”, os seres que habitam a natureza. Essas incursões geram muita tensão com os proprietários de terra”. Pereira também contou que os Kaiowá frequentemente buscam trabalho nessas fazendas como forma de manter suas conexões com o que é sagrado para eles.

¹⁵⁵ Veja também G1 MS, “Vídeo: Casa de reza indígena é incendiada com crianças e idosos; liderança suspeita de ataque criminoso”, 30/12/2021, disponível em <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2021/12/30/video-casa-de-reza-indigena-e-incendiada-com-criancas-e-idosos-em-ms-e-lideranca-suspeita-de-incendio-criminoso.ghtml> (acessado em 10/03/2022)